LEI Nº 1.090

DE 28 DE AGOSTO DE 2013

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão ordinária, realizada em 27 de agosto de 2013 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 061/13, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Suplementar, na importância de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.00	Departamento de Administração e Finanças	
04.123.0006.2009.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	20.000,00
Ficha 016		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.00	Departamento de Administração e Finanças	
04.123.0006.2009.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 017		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	44.000,00
Ficha 070		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	

15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
Ficha 071		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	100.000,00
Ficha 084		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0022.2028.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	10.000,00
Ficha 094		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0022.2028.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
Ficha 095		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	15.000,00
Ficha 190		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00
Ficha 191		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de apoio e diagnóstico (URA)	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Ficha 283		
	TOTAL	440.000,00

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.01	Divisão de Transporte Coletivo	
15.453.0019.2023.0000	Manutenção e Ampliação de Abrigos	
3.3.90.30,00	Material de Consumo	30.000,00
Ficha 079		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
Ficha 090		
02	EXECUTIVO	
02.04	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0021.2025.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Ficha 091		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.02	Divisão de Fiscalização	
04.125.0029.2041.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições Trabalhistas	10.000,00
Ficha 125		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.02	Divisão de Fiscalização	
04.125.0029.2041.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
Ficha 126		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO	
02.05.03	Divisão de Transito	
04.125.0030.2042.0000	Manutenção Unidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Ficha 133		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.01	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0043.1066.0000	Capacitação e inserção produtiva	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 242		
02	EXECUTIVO	

02.08	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.391.0052.1079.0000	Aquisição de Acervo	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Ficha 262		
02	EXECUTIVO	
02.10	DEPTO. DE SAÚDE	
02.10.00	Departamento de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manut. Revitalização e Otimização dos Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
Ficha 328		
02	EXECUTIVO	
02.11	ADM. REGIONAL DE PEDRINHAS	
02.12.01	Urbanismo	
15.452.0058.2093.0000	Manutenção da Unidade	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Ficha 393		
02	EXECUTIVO	
02.12	ADM. REGIONAL VILA NOVA	
02.12.03	Urbanismo	
15.452.0060.2095.0000	Manutenção da Unidade	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Ficha 403		
	TOTAL	440.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 28 DE AGOSTO DE 2013

Décio José Ventura
Prefeito Municipal